

DECRETO Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 05 de março de 2019 é feriado nacional, onde se comemora o Carnaval

DECRETA

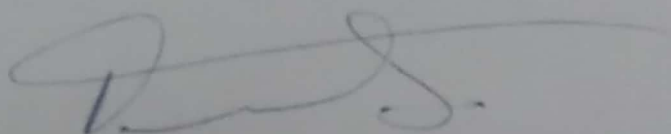
Art. 1º - A suspensão do expediente, nas Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais vinculadas ao Município, nos dias 4 e 6 de março de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tarrafas, Ceará, 01 de março 2019.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal